



ATA DA XII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DORES DO INDAIÁ/MG

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, nas dependências da sede do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Dores do Indaiá/MG, realizou-se a 12ª Reunião Ordinária de Deliberação do Conselho. Aberta a reunião, a Presidente do CMAS iniciou os trabalhos, procedendo à leitura e aprovação da pauta, que teve como ordem do dia a deliberação sobre o Edital de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Biênio 2025/2027, com o objetivo de eleger seis representantes da sociedade civil, sendo três titulares e três suplentes. Considerando a promulgação da Lei Municipal nº 3.195/2025, que alterou a composição do Conselho, reduzindo o número de membros de doze para seis, ficou deliberado que a nova eleição é necessária para adequar a estrutura do CMAS à legislação vigente. Embora não tenha havido término de mandato dos conselheiros em exercício, a realização da eleição assegura transparência, legalidade e igualdade de participação entre os segmentos da sociedade civil, evitando decisões unilaterais. Foi nomeada a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, composta pelas conselheiras Taciana Coelho e Thaís Geane. Também foi discutida a necessidade de agendamento e realização de visitas técnicas pela Comissão de Registro às entidades APAE e Vila Vicentina, com a finalidade de proceder à atualização cadastral no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, referente aos serviços socioassistenciais nacionalmente tipificados, em conformidade com o inciso II, § 3º, do artigo 15 da Portaria MDS nº 1.044/2024. Ressaltou-se que a atualização cadastral é essencial para garantir que as entidades estejam regulares perante o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, permitindo a manutenção de seus registros, a habilitação para recebimento de recursos públicos e o reconhecimento da oferta da prestação de serviços socioassistenciais. Após discussão, foi definido que as visitas ocorrerão no dia 09 de julho de 2025, garantindo que as entidades estejam aptas para o recebimento de recursos. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida e aprovada, sendo assinada por todos os membros presentes.

Bruno Nogueira da Silva, Flávia Kátia, Fernandes, Pedro Xavier, Inaís Geane Santos, Laymon
Vitorio Leite, Leila Patrícia Helato, Condeiro de Sá, Celso Fernandes
Moura, Maria Rosângela de Moraes Santos, Raquel Santana Ceireira de Sá,
Lanla Boncinas Se, Jéssica Priscila Silva de Oliveira.

Dores do Indaiá, 04 de julho de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG